**GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME Nº 26.614.291/0001-00
Nome do Pregão: FII GGRCOVEP
Código de Negociação na B3: GGRC11
ISIN: BRGGRCCTF002

**TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS FINALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1195, 4º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.690, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) em 04 de junho de 2014 (**"Administradora"**), na qualidade de instituição administradora do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.614.291/0001-00 (**"Fundo"**), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (**"Instrução CVM 472"**), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (**"Cotistas"**), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, enviada pela Administradora aos Cotistas em 18 de outubro de 2022 por meio do edital de convocação, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (**"Consulta Formal"** e **"Instrução CVM nº 472"**, respectivamente) e pelo artigo 13.9 do regulamento do Fundo (**"Regulamento"**).

**QUÓRUM**: Resposta dos Cotistas representando 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo. A Administradora esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se aos Cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

**OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL**: A Administradora do Fundo realizou os procedimentos para convocação da Consulta Formal para os Cotistas manifestarem-se a respeito das seguintes matérias, conforme identificadas abaixo (**"Deliberações"**):

(i) a aprovação da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo (**"Emissão"** e **"Novas Cotas"**, respectivamente) e da oferta pública de distribuição, com esforços restritos, das Novas Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, de acordo com a Instrução CVM 472, com a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (**"Instrução CVM 476"**) e com a legislação e

a regulamentação aplicáveis (**"Oferta Restrita"**), cujas principais características estão no edital da convocação da Consulta Formal (clique aqui, para ler o edital de convocação).

(ii) a autorização para a Administradora praticar todos os atos necessários à implementação da matéria acima descrita, caso aprovada, incluindo, sem limitação, (a) detalhar os termos e condições da Oferta Restrita, bem como definir os termos e condições não previstos no item "(i)" acima; e (b) firmar todos os documentos e contratos necessários para a implementação da Oferta Restrita, com ou perante a B3, os prestadores de serviços necessários à realização da Oferta Restrita e quaisquer demais terceiros.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal representando 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo, a qual, após a devida apuração, resultou na **APROVAÇÃO** das Deliberações, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

| ORDEM DO DIA | APROVADO | REPROVADO | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|
| Item (i) | 83,13% | 10,77% | 6,10% |
| Item (ii) | 82,93% | 10,16% | 6,71% |

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

**CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**